



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023

**CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO PADRE DANIEL ANTONIO DO CARMO.**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2023, de autoria do Vereador Ricardo Prado)**

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Padre Daniel Antonio do Carmo o 'Título de Cidadão Emérito', como homenagem de nossa comunidade por conta de sua experiência e prestígio ao relevante trabalho e serviço que presta em benefício da população ibitinguense, onde tem se destacado, digno desta honra.

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão Emérito" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de abril de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear o querido Padre Daniel, pessoa muito querida que cativou os ibitinguenses com seus ensinamentos e acolhimento.

Padre Daniel é pároco da Paróquia Imaculada Conceição, na Vila Maria, e se destaca nos trabalhos de Evangelização, com presença significativa nos trabalhos sociais, com a assistência às necessidades básicas das famílias carentes, sobretudo da Vila Maria e da Vila dos Bancários e promove muitos eventos culturais e de evangelização, trazendo missionários de outras localidades e mobilizando a população de Ibitinga.



Sendo assim, por se fazer merecedor desta homenagem, apresento aos nobres pares o referido projeto.

Segue histórico curricular para apresentação ao plenário.

Ibitinga, 28 de abril de 2023.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**



Padre Daniel Antonio do Carmo é o segundo filho de Adevaldo Antonio do Carmo e Maria Aparecida Borges do Carmo, é natural de São Carlos-SP, nascido no dia 03/05/1988. Em 1989 sua família se mudou para Ibaté-SP, onde cursou o Ensino Fundamental na Escola Estadual Fúlvio Morganti e o Ensino Médio na Escola Estadual Edésio Castanho.

No que concerne à vida acadêmica, Padre Daniel Antonio possui graduação em Filosofia pelo Instituto de Filosofia Santo Tomás de Aquino, concluída em 2010; graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, concluída em 2014; graduação em Filosofia pela Faculdade Phênix de Ciências Humanas e Sociais do Brasil, concluída em 2014 e graduação em Teologia pela Faculdade Vicentina – FAVI, concluída em 2018. Atualmente é professor do Centro Educacional Dom Pedro II, em Ibitinga-SP, e da Escola Diocesana de Teologia, em Araraquara-SP. Mestrando em Ciências da Religião pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

No que diz respeito à vida religiosa, o Padre Daniel Antonio foi ordenado Diácono no dia 06/12/2013 e Presbítero no dia 05/12/2014. Exerceu seu Ministério Sacerdotal na cidade de Jaú, nos anos de 2015 e 2016; em Bariri, no final de 2016 e início de 2017; em Gavião Peixoto, de 2017 a 2020. Em agosto de 2020 o Padre Daniel Antonio foi nomeado pároco da Paróquia Imaculada Conceição, na Vila Maria, na cidade de Ibitinga. Nesta comunidade, o Padre, junto com a Comunidade Paroquial, se destaca nos trabalhos de Evangelização, com presença significativa da comunidade ibitinguense; nos trabalhos sociais, com a assistência às necessidades básicas das famílias carentes, sobretudo da Vila Maria e da Vila dos Bancários. Além disso, o Padre promove muitos eventos culturais e de evangelização, trazendo missionários de outras localidades e mobilizando a população de Ibitinga.



